



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROCURADORIA LEGISLATIVA



VETO N. 04/2025

ASSUNTO: Veto integral ao Projeto de Lei n. 10/2025, que deu origem ao Autógrafo n. 24/2025, o qual "Institui o auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Rio Branco".

DESPACHO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Veto integral ao Projeto de Lei n. 10/2025, que deu origem ao Autógrafo n. 24/2025, o qual "Institui o auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Rio Branco".

Compulsando os autos, constatam-se algumas impropriedades no Autógrafo n. 24/2025, pois não foi observado o texto substitutivo de fls. 08/09 dos autos do projeto de lei.

Assim, encaminho os autos à Diretoria Legislativa para que seja retificado o Autógrafo, observando o texto substitutivo de fls. 08/09 dos autos do projeto de lei.

Posteriormente, o Autógrafo deve ser encaminhado ao Poder Executivo para sanção ou veto.

Rio Branco-AC, 10 de junho de 2025.

Renan Braga e Braga
Procurador